

## PLANO DE TRABALHO

<b>FIELD PROJECT</b>	ARBITRAGEM SOCIETÁRIA: ESTUDOS & AÇÃO						
<b>AUTORIA</b>	JOÃO MANOEL DE LIMA JUNIOR				<b>DISCENTES Nº MÁX.</b>	10	
<b>SUPERVISÃO</b>	KARINA RICCIO				<b>DISCENTES Nº MÍN.</b>	6	
<b>REQUISITOS</b>	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE						
<b>PÚBLICO ALVO</b>	PARCERIA E INTERFACE DIRETA COM A CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS						
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR036 / GRDDIR038 / GRDDIR041	<b>SEMESTRE</b>	2022.2	<b>NATUREZA</b>	PRÁTICA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	Arbitragem. Direito societário. Teoria. Prática simulada. Primeiros passos. Arbitration day.						
<b>PROBLEMA</b>	O principal problema prático a ser abordado pelo Field Project “Arbitragem Societária: Estudos & Ação” será a necessidade aproximação entre as discussões teóricas em matéria de direito societário contribuindo para a formação prática dos(as) discentes interessados(as) em seguir carreira na advocacia privada, com foco especial em resolução de conflitos empresariais e societários.						
<b>PRODUTO</b>	Organização e realização de uma simulação de arbitragem na Câmara de Mediação e Arbitragem da Fundação Getulio Vargas envolvendo um caso prático de litigância em matéria de direito societário que seja inspirado em fatos reais decorrentes da prática da Câmara FGV.						
<b>OBJETIVO</b>	A meta final do Field Project é fomentar o diálogo e a interação entre os estudos dos tipos societários realizados no curso de graduação em direito da FGV Direito Rio e a experiência prática da Câmara FGV na resolução de conflitos societários. Assim, o objetivo final do Field Project contribuirá para a formação teórica e prática dos(as) alunos(as) integrantes, capacitando-lhes tanto para atuação na resolução extrajudicial de conflitos, quanto na possível atuação futura em procedimentos arbitrais conduzidos perante a Câmara FGV.						
<b>METODOLOGIA</b>	Planejamento estratégico: A execução do Field Project “ Arbitragem Societária: Estudos & Ação” terá 3 etapas a ser implementadas durante o período letivo de 2022.2: (1) Estudos introdutórios sobre a lei de arbitragem e sobre as regras e procedimentos internos de funcionamento da Câmara FGV; (2) Simulação de um arbitragem perante a Câmara da FGV para resolução de um conflito societário; e (3) Realização de um evento aberto ao público sobre arbitragem societária realizado em parceria entre a FGV Direito Rio e a Câmara FGV e organizado pelos alunos(as) integrantes do Field.						
<b>HABILIDADE</b>  Exigência MEC  RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	X	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
	X	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
	X	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
	X	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
		Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.						
X	Outras: Desenvolver a cultura da cooperação, diálogo e aprendizagem institucional entre órgãos públicos dos poderes legislativo e judiciário brasileiro.						
<b>PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))</b>							
<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMA</b>						
1 - 5	Estudos introdutórios sobre a lei de arbitragem e sobre as regras e procedimentos internos de funcionamento da Câmara FGV. Análise da Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996. Estudo do Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV. Elaboração de um fluxograma procedimental de uma arbitragem perante a Câmara FGV.						
6 - 10	Identificação, seleção e estudo do caso disponibilizado pela Câmara FGV para realização da arbitragem simulada. Realização de todas etapas necessárias para a instalação, condução e julgamento da arbitragem simulada pelo tribunal arbitral constituído especialmente para participação no Field Project.						
11 - 15	Organização e realização de um evento acadêmico sobre arbitragem societária em parceria com a Câmara FGV.						

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	Tipos de avaliação e respectivas pontuações ou pesos: entrega de tarefas, trabalhos, participação etc. sem correspondência com pontuações ou notas, podendo a distribuição ser feita por meio de percentuais. Conceitos: <b>A</b> (ótimo); <b>B</b> (bom); <b>C</b> (suficiente) e <b>D</b> (insuficiente).
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	BRASIL. Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996. Brasília: 24 de setembro de 1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9307.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9307.htm</a> . Acesso em: 31 de maio de 2022. CÂMARA FGV. Regulamento de Arbitragem da Câmara FGV. Versão de 2016 (Vigente). Disponível em: <a href="https://camara.fgv.br/artigos/versao-de-2016-vigente">https://camara.fgv.br/artigos/versao-de-2016-vigente</a> . Acesso em: 31 de maio de 2022. MUNIZ, Joaquim de Paiva. Curso Básico de Direito Arbitral: Teoria e Prática. 7ª Edição (Revista e ampliada). Curitiba: Editora Juruá. 2021.
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	BORBA, José Edwaldo Tavares. Direito societário. 16ª Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. CAHALI, Francisco. Curso de Arbitragem. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020 FRANZONI, Diego. Arbitragem societária: fundamentos para uma possível regulação. Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial à obtenção do título de mestre em direito comercial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP sob orientação do Professor Doutor Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa. 2015. Disponível em: <a href="https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-06112015-160316/publico/Diego_Franzoni_Dissertacao_Mestrado_versao_integral.pdf">https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-06112015-160316/publico/Diego_Franzoni_Dissertacao_Mestrado_versao_integral.pdf</a> . Acesso em: 31 de maio de 2022. MELO, Leonardo de Campos; BENEDUZI, Renato Rezende (coord). A Reforma da Arbitragem. Rio de Janeiro: Forense, 2016. MUNIZ, Joaquim de Paiva; VERÇOSA, Fabiane; PANTOJA, Fernanda; ALMEIDA, Diogo de Assumpção Rezende. (coord.). Arbitragem e Mediação. Temas Controvertidos. Rio de Janeiro: Forense, 2014.